



Câmara Municipal de Irupi **Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

INDICA-SE A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO SOBRE AUTISMO E INCLUSÃO PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Justificativa.

Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) enfrentam, com frequência, barreiras de comunicação e falta de compreensão em ambientes de atendimento. Capacitar os profissionais promove um serviço mais humano, acessível e respeitoso, reduz constrangimentos, melhora a experiência do usuário e fortalece o compromisso institucional com a inclusão e os direitos das pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 2 de março de 2026

Vereador(es):

Cristina Gonçalves Dionizio

